

**Aprovada em 02/12/96**

**ACTA DA REUNIÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA,  
REALIZADA NO DIA  
VINTE E CINCO DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E  
NOVENTA E SEIS**

No dia vinte e cinco de Novembro de mil novecentos e noventa e seis, na sala das sessões dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Coimbra uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente Manuel Augusto Soares Machado e em que participaram os Excelentíssimos Vereadores Senhores Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal, Jorge Manuel Monteiro Lemos, João António Faustino da Silva, Victor Manuel Carvalho dos Santos, Vasco Jorge Antunes da Cunha, João Manuel Casaleiro Carvalho Costa e José Carlos Marques Viana.

O Sr. Vereador Alexandre Leitão entrou mais tarde como adiante se fará referência, em virtude de se encontrar em representação da Câmara Municipal de Coimbra, na MAC, S.A..

Secretariou a reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Dr. Rui Hamilton Pires Martins, coadjuvado pela Chefe de Repartição de Pessoal, Dr<sup>a</sup> Zulmira Cândida de Jesus Gonçalves.

A ordem de trabalhos para esta reunião era a seguinte:

**I - ADMINISTRAÇÃO GERAL**

1. **ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 1996**
2. **NOMEAÇÕES:**
  - Técnico Auxiliar de 1<sup>a</sup> Classe:
    - a) Isabel Maria Gaspar da Silva
    - b) Teresa Maria Villalobos Filipe Simões de Carvalho Monteiro da Silva
    - c) Salvador António dos Santos Amado
    - d) Rosa Maria Mendes de Abreu
  - Desenhador de 1<sup>a</sup> Classe:
    - a) José Manuel Ribeiro Carvalho
    - b) José Pedro Monteiro Vieira Lima
    - c) Cândido Costa Lopes
    - d) Francisco dos Santos Carvalho

**II - FINANÇAS**

1. **SITUAÇÃO FINANCEIRA**
2. **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO BASE DE RADIOCOMUNICAÇÃO NO AERÓDROMO BISSAYA BARRETO - PROCEDIMENTO POR NEGOCIAÇÃO Nº 3/96 - ADJUDICAÇÃO**

**III - NOTARIADO E PATRIMÓNIO**

1. **INFORMATIZAÇÃO DO NOTARIADO - LEGALIZAÇÃO DOS LIVROS**
2. **PERMUTA DE TERRENOS ENTRE O ESTADO PORTUGUÊS E O MUNICÍPIO DE COIMBRA**

**IV - PLANEAMENTO**

1. **5ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES E AO ORÇAMENTO PARA 1996**
2. **INSTALAÇÃO DO ISTAS - PORTUGAL - REMODELAÇÃO DA CASA COSTA ALEMÃO - CANDIDATURA AO PROCENTRO**

**V - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

1. **ERNESTO SILVA SEGURO FERNANDES - CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA NO BAIRRO DAS FLORES - REGTº 28998/96**
2. **CONSELHO DISTRITAL DE COIMBRA DA ORDEM DOS ADVOGADOS - CENTRO DE ESTÁGIO E FORMAÇÃO PARA JOVENS ADVOGADOS NA QUINTA D. JOÃO - REGTº 24425/96**
3. **LUIS MIGUEL SANTOS SILVA ESCADA - CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA NO DIANTEIRO - PLANTA CADASTRAL - REGTº 14552/96**
4. **ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DR. ÂNGELO DA FONSECA - AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO ESCOLAR NA AV. BISSAIA BARRETO - REGTº 19086/96**
5. **IMOBILIÁRIA PATROCÍNIO TAVARES, LIMITADA - CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL NA RUA FIGUEIRA DA FOZ - REGTº 35725/96**

6. ANTÓNIO CARVALHO - DEMOLIÇÃO DE IMÓVEL EM VILARINHO - EXPOSIÇÃO - REGTº 35182/96
7. JOÃO MANUEL VIEIRA PIMENTA - CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL NA CARAPINHEIRA - PLANTA CADASTRAL - REGTº 8654/96
8. ANTÓNIO GONÇALVES BARATA - ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 62 - QUINTA DA BOAVISTA
9. REDIMALHAS - EMPRESA TEXTIL, LIMITADA - LICENCIAMENTO INDUSTRIAL EM LORDEMÃO - REGTº 24947/96
10. CONSTRUÇÕES ENCOSTA DO SOL, LIMITADA - ALTO DA RELVINHA - REGTº 29632/96
11. JUSTINIANO DE FIGUEIREDO PEDRO NUNES - REMODELAÇÃO DE EDIFÍCIO NA RUA FERREIRA BORGES - REGTº 35523/96
12. LIBERTÁRIO BAPTISTA - EXPOSIÇÃO SOBRE CONSTRUÇÃO DE UM MURO NA RUA 1º DE MAIO - PEDRULHA - REGTº 26039/96
13. MAURICE SCHUMACHER - INSTALAÇÃO DE UM SIMILAR DE HOTELARIA NA RUA LOURENÇO ALMEIDA AZEVEDO - REGTº 9435/96
14. LIDL & CIA - INSTALAÇÃO DE UMA SUPERFÍCIE COMERCIAL NOS TERRENOS DA RODOVIÁRIA DA BEIRA LITORAL - CASA BRANCA - REGTº 35953/96
15. PEDRO NUNO CARREIRA PIRES URBANO - "BAR URBANIDADES" - AV. SÁ DA BANDEIRA - REMODELAÇÃO DE INSTALAÇÕES - REGTº 29400/96
16. MARIA DE LURDES CABRAL DE VILHENA JORDÃO E OUTRA - LOTEAMENTO EM S.SILVESTRE - REGTº.26130/94
17. A. BATISTA DE ALMEIDA - ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 287 NA QUINTA DO HONORATO - ACÓRDÃO DO SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO
18. LUZIA RICARDA DA SILVA TOMÁS DE ALMEIDA E OUTRAS - CONSTRUÇÃO NA RUA ANIBAL LIMA - DESAFECTAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO PERTENCENTE AO DOMÍNIO PÚBLICO
19. LUIS MARIA F. DE BORJA VAZ S. ALTE DA VEIGA - OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO LARGO DA SÉ VELHA - ISENÇÃO DE TAXAS
20. NÓ DOS OLIVAIS/CIRCULAR INTERNA - 2ª FASE - PARCELA 4 - PERMUTA DE TERRENOS
21. ESTRADA DOS PEREIRO DE BAIXO/MADALENA - DECLARAÇÕES DE CEDÊNCIA:
  - a) Parcela nº 1 de Francisco José Marques Lucas
  - b) Parcela nº 2 de Avelino Marques

**VI- OBRAS MUNICIPAIS**

1. ALARGAMENTO DO CAMINHO MUNICIPAL 1130 LARÇÁ/MATA DE S. PEDRO - AUTO DE CONSIGNAÇÃO DE TRABALHOS
2. CONSTRUÇÃO DO CANIL/GATIL - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA OBRA
3. CAMPO DE TIRO DE ANTANHOL - AQUISIÇÃO DE TERRENO
4. PROTOCOLO DE ACORDO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE SÉ NOVA - ALTERAÇÃO
5. PROTOCOLO DE ACORDO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA - INVESTIMENTOS REALIZADOS:
  - a) Arzila
  - b) Assafarge
  - c) Santa Clara
  - d) S.João do Campo
  - e) S.Paulo de Frades
  - f) Trouxemil
6. NÓ DOS OLIVAIS - ARRANJO DO LARGO DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS
7. OBRAS DA REDE SECUNDÁRIA DE GÁS

**VII - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

1. TRANSPORTES ESCOLARES - DEZEMBRO /96
2. LUIS MARIA FRANCISCO DE BORJA V.S.A. DA VEIGA - COMPARTICIPAÇÃO NO ÂMBITO RECREIA

**VIII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES**

1. COMBOIOS TURÍSTICOS

**IX - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO**

1. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO ATERRO MULTIMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DE COIMBRA - CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS - ABERTURA DE PROPOSTAS
2. CONSTRUÇÃO DO ATERRO CONTROLADO MULTIMUNICIPAL - ESTUDO PRÉVIO

**X - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**

1. 5ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL AO ORÇAMENTO FINANCEIRO DOS SMTUC/96
2. 3ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DOS SMTUC/96
3. FORNECIMENTO DE 10 MINI-AUTOCARROS DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS - VISTO DO TRIBUNAL DO CONTAS
4. AUMENTO DAS CARREIRAS DOS SMTUC PARA A ZONA DA ALTA
5. DISTRIBUIÇÃO DOS ABRIGOS DOS SMTUC PELAS JUNTAS DE FREGUESIA
6. RECURSO HIERÁRQUICO INTERPOSTO POR MARTINHO MERCADOR PIRES - AGENTE ÚNICO DE TRANSPORTES COLECTIVOS
7. LOGOTIPO DOS SMTUC

**XI- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA**

1. SUBSTITUIÇÃO DO ESPECTROFOTÓMETRO DO LABORATÓRIO DO CONTROLO DE QUALIDADE
2. AQUISIÇÃO DE TERRENO NA ADÉMIA
3. TITULADOR AUTOMÁTICO - ADJUDICAÇÃO
4. LOTEAMENTO DA QUINTA DAS LÁGRIMAS - 1ª E 2ª FASES

**XII - ASSUNTOS DIVERSOS**

1. PORTARIA Nº 1081/95 - SUCATAS
2. DESPACHO NORMATIVO 46/96 - PROGRAMA ADAPTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE RECINTOS CULTURAIS
3. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES:
  - a) - Revisão do Decreto-Lei nº. 69/90
  - b) - Orçamento de Estado para 1997
4. ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE COIMBRA - ILUMINAÇÃO DE NATAL
5. INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA - RESERVA DO PAÚL DE ARZILA
6. ASSOCIAÇÃO EUROPEIA DE CENTROS HISTÓRICOS

- XIII - ORGÃOS DA AUTARQUIA**
1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE
  2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

Às quinze horas e trinta e cinco minutos o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, após o que a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta dos Srs. Vereadores Henrique Fernandes por se encontrar em gozo de férias e Eurico Cortez de Almeida que não pôde comparecer por motivos profissionais.

Seguidamente passou-se à análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos:

**PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**I.1. ACTA DA REUNIÃO DE 18/11/96**

Deliberação N. 5365/96:

Aprovar a acta da reunião do dia dezoito de Novembro de mil novecentos e noventa e seis.  
Deliberação tomada por unanimidade.

**I.2. NOMEAÇÕES:**

**- TÉCNICO AUXILIAR DE 1ª CLASSE:**

Para este assunto e com base na informação número mil cento e setenta e um/noventa e seis da Divisão de Recursos Humanos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5366/96:

Ratificar o despacho do Sr. Presidente de vinte e dois de Novembro de noventa e seis que nomeou, nos termos da legislação em vigor, Isabel Maria Gaspar da Silva, Teresa Maria Villalobos Filipe Simões de Carvalho da Silva, Salvador António dos Santos Amado e Rosa Maria Mendes de Abreu para os lugares de Técnico Auxiliar de 1ª Classe.  
Deliberação tomada por unanimidade.

**- DESENHADOR DE 1ª CLASSE:**

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, com base na informação número mil cento e setenta/noventa e seis da Divisão de Recursos Humanos:

Deliberação nº 5367/96:

Ratificar o despacho do Sr. Presidente de vinte e dois de Novembro de noventa e seis que nomeou, nos termos da legislação em vigor, José Manuel Ribeiro Carvalho, José Pedro Monteiro Vieira Lima, Cândido Costa Lopes e Francisco dos Santos Carvalho para os lugares de Desenhador de 1ª Classe.  
Deliberação tomada por unanimidade.

**PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS**

**II.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA**

Foi presente o balancete referente ao dia vinte e dois de Novembro de mil novecentos e noventa e seis, pelo qual a Câmara tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara é de quatrocentos e noventa e nove milhões novecentos e quarenta e três mil seicentos e vinte e dois escudos, sendo o total de Movimentos de Tesouraria de quinhentos e vinte e oito milhões seiscentos mil quatrocentos e cinco escudos e dez centavos.

**II.2. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO BASE DE RADIOCOMUNICAÇÃO NO AERÓDROMO BISSAYA BARRETO - PROCEDIMENTO POR NEGOCIAÇÃO Nº 3/96 - ADJUDICAÇÃO**

Para este assunto e com base no relatório elaborado pela Comissão de Negociação de Propostas datada de trinta de Outubro de noventa e seis, o Executivo deliberou:

**Deliberação nº 5368/96:**

- Adjudicar à empresa Telescan - telecomunicações e Sistemas, Limitada, o seguinte material, no valor total de um milhão vinte e cinco mil quinhentos e noventa e dois escudos mais IVA:

- Estação base aeronáutica monocanal para instalação em secretária - oitocentos e sessenta e sete mil novecentos e dez escudos

- Manual Técnico 5525 - treze mil trezentos e noventa e um escudos

- Lote de sobresselentes para a estação base PAE 5525 - oitenta e seis mil setecentos e noventa e um escudos

- Serviços de instalação, testes e colocação em funcionamento - cinquenta e sete mil e quinhentos escudos.

- **Dispensar a audiência prévia do concorrente, nos termos do artº 103º, nº 2, alínea b) do Código do Procedimento Administrativo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**PONTO III - NOTARIADO E PATRIMÓNIO****III.1. INFORMATIZAÇÃO DO NOTARIADO - LEGALIZAÇÃO DOS LIVROS**

Para este assunto foi elaborada pelo Departamento de Notariado a informação número quarenta e dois/noventa e seis, cujo teor é o seguinte:

*"Tendo em vista assegurar uma maior eficácia e operacionalidade nos serviços, cuja direcção temos a cargo, é nossa pretensão sujeitar a tratamento informático os actos notariais.*

*Assim cumpre-me informar o seguinte:*

*Os Livros dos actos notariais, actualmente existentes neste Departamento, são os seguintes:*

*a) Livro de Notas para escrituras diversas.*

*b) Livro de registo de escrituras diversas.*

*c) Livro de registo de outros instrumentos avulsos e de documentos que os interessados pretendam arquivar.*

*d) Livro de registo de contas de emolumentos e de selo.*

*No Livro de notas para escrituras diversas são lavradas todas as escrituras públicas. Todos os livros têm um número de ordem, sendo a numeração privativa de cada espécie de Livros.*

*Os Livros de notas existentes nesta Nota Privativa, são desdobrados, correspondendo a cada Livro uma letra por ordem alfabética aposta em seguida à numeração, sendo esta privativa dos Livros identificados com a mesma letra. Temos, assim, as séries A, B e C, sendo A e B, respeitante a livros formados por fascículos (dactilografados) e a C correspondendo ao livro encadernado antes de utilizado (manuscrito).*

*Com a informatização do acto notarial, o Livro a utilizar terá de ser formado por folhas soltas, podendo os actos ser lavrados em papel sem pauta, marginado, observando-se o disposto no Regulamento Geral do Imposto de Selo e respectiva tabela, quanto ao número de linhas de escrita.*

*O uso de Livros de notas para escrituras diversas, formado por folhas soltas, apenas é permitido relativamente a um dos volumes desdobrados, quando o Notário esteja em exercício, ou o autorizar, por escrito e em cada caso.*

*Ora, nos termos do artigo 22º do Código do Notariado, nenhum livro pode ser utilizado sem ser previamente legalizado, mediante o preenchimento dos termos de abertura e encerramento, a rubrica das folhas restantes e a numeração de todas elas. Todavia, nos Livros formados por folhas soltas, o termo de encerramento pode ser exarado quando o Livro se concluir, sendo a numeração e a rubrica feitas à medida que as folhas se forem tornando necessárias aos Serviços.*

*Assim, como a legalização dos Livros de actos notariais das Câmaras Municipais, compete às Entidades a quem competir a legalização dos restantes Livros nelas existentes, deverá o Exmo. Sr. Presidente, para o bom funcionamento dos Serviços, delegar, nos termos do artº 54º do Decreto-lei nº 100/84 de 29 de Março, nos Exmos. Srs. Vereadores, que já outorgam em representação do Município de Coimbra, a competência para a legalização dos Livros de actos notariais.*

*Aproveito o ensejo para também informar V. Ex.<sup>ª</sup> que, com a informatização, haverá, frequentemente, inutilização de laudas (verso das folhas soltas) as quais não poderão, obviamente, ser levadas de novo ao computador, para a redacção de novo acto. Nestes casos e uma vez que as Câmaras Municipais só estão isentas do pagamento do selo nos actos exclusivamente do seu interesse, o selo devido pela lauda não utilizada em actos lavrados em Livro de notas para escrituras diversas (dezassete escudos e cinquenta centavos por lauda), será da responsabilidade do cartório, isto é, deverá ser suportado pelo Fundo Permanente atribuído a este Departamento, sendo processado através de guia e em cada acto."*

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

**Deliberação nº 5369/96:**

- Aprovar a metodologia proposta pelo Departamento de Notariado.
- Alertar todos os Directores de Departamento para a necessidade de verificar as formalidades inerentes aos livros de registos que estejam à sua guarda.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Sobre o assunto o **Sr. Vereador João Silva** referiu tratar-se de uma inovação numa área que não é fácil face às disposições legais vigentes, a área do Notariado. Foi necessária alguma persistência e procura de soluções no próprio exterior para chegar a este ponto. Pensa que é um avanço informático significativo, levando a uma inovação dos métodos desta Câmara. É uma boa solução, com segurança e sobretudo vantajosa pois permite com a maior das celeridades o acesso a minutas de escrituras e a feitura de escrituras.

O **Sr. Vereador Vasco Cunha** usou da palavra para referir que está de acordo com o Sr. Vereador João Silva, felicitando-o por esse facto e fazendo votos para que os outros sectores, principalmente o sector de obras, seja todo ele informatizado, permitindo ao próprio "Atendimento Geral" o acesso aos processos de obras, libertando um pouco os técnicos e acabando com o aglomerado de pessoas em dias de atendimento público naquele sector.

O **Sr. Vereador João Silva** informou que está na fase terminal a instalação do novo equipamento informático e que pelas suas perspectivas no primeiro trimestre de mil novecentos e noventa e sete todos os técnicos do Departamento de Administração Urbanística terão um computador disponível com ligação à Unidade Central. Está prevista par o mês de Janeiro do próximo ano a actualização por parte da Associação de Informática da Região Centro da sua aplicação de software para a Administração Urbanística.

**III.2. PERMUTA DE TERRENOS ENTRE O ESTADO PORTUGUÊS E O MUNICÍPIO DE COIMBRA**

Para este assunto e com base na informação número quarenta/noventa e seis do Departamento de Notariado, o Executivo deliberou:

**Deliberação nº 5370/96:**

Aprovar a minuta de contrato de permuta a celebrar entre o Estado Português e o Município de Coimbra, relativa aos terrenos necessários à instalação do Quartel da Polícia de Segurança Pública, a qual fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**PONTO IV - PLANEAMENTO****IV.1. 5ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES E AO ORÇAMENTO PARA 1996**

Ao abrigo dos artºs 31º e 32º do Decreto-lei nº 343/83, de 21 de Julho, foi apresentada a 5ª Alteração ao Plano de Actividades para mil novecentos e noventa e seis, no valor total de cento e vinte mil e trezentos contos de reforços e dezassete mil quatrocentos e sessenta e dois contos de anulações, tendo por objectivo reforçar a dotação definida de vários projectos e acções do Plano de Actividades, em resultado da sua execução material e financeira.

Ao abrigo do mesmo diploma legal foi apresentada também a 5ª Alteração ao Orçamento para mil novecentos e noventa e seis, no valor total de cento e sessenta e quatro mil quinhentos e sessenta e oito contos, que se repartem em noventa e seis mil seiscentos e oitenta e cinco contos de despesas correntes e sessenta e sete mil oitocentos e oitenta e três contos de despesas de capital, que inclui as alterações consideradas no Plano de Actividades e as alterações de despesas correntes de funcionamento.

O Executivo deliberou:

**Deliberação nº 5371/96:**

Aprovar a 5ª Alteração ao Plano de Actividades e Orçamento para mil novecentos e noventa e seis, a qual dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IV.2. INSTALAÇÃO DO ISTAS - PORTUGAL - REMODELAÇÃO DA CASA COSTA ALEMÃO - CANDIDATURA AO PROCENTRO**

Através da informação número duzentos e seis de mil novecentos e noventa e seis da Divisão de Planeamento da Actividade Municipal é dado conhecimento de um ofício enviado pelo Gestor do PROCENTRO que comunica o parecer favorável da Unidade de Gestão em reunião realizada em dezassete de Outubro de mil novecentos e noventa e seis e homologada em vinte cinco de Outubro de mil novecentos e noventa e seis pelo Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, respeitante ao projecto "Instalação do ISTAS, Portugal - Remodelação da Casa Costa Alemão".

**Deliberação nº 5372/96**

Tomado conhecimento, devendo ser enviada à Universidade de Coimbra cópia do processo de decisão e do Regulamento de Execução do PROCENTRO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**PONTO V - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

**V.1. ERNESTO SILVA SEGURO FERNANDES - CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA NO BAIRRO DAS FLORES - REGTº 28998/96**

Para o presente processo e com base no parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística, de vinte de Novembro de mil novecentos e noventa e seis, o Executivo deliberou:

**Deliberação nº 5373/96:**

- Deferir o pedido de licenciamento, pelo prazo de dezoito meses, o qual consubstancia a aprovação dos projectos de especialidades e de rectificação do arruamento, nas condições indicadas na informação número quatrocentos e dezassete/noventa e seis do Departamento de Obras Municipais.

- Aprovar a minuta do acordo para a realização das obras de infraestruturas.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**V.2. CONSELHO DISTRITAL DE COIMBRA DA ORDEM DOS ADVOGADOS - CENTRO DE ESTÁGIO E FORMAÇÃO PARA JOVENS ADVOGADOS NA QUINTA D. JOÃO - REGTº 24425/96**

Para o presente processo e após algumas considerações tecidas pelos membros do Executivo e sob proposta do Senhor Presidente, o Executivo deliberou:

**Deliberação nº 5374/96:**

Aprovar a solução de uma cave de estacionamento privado e a praceta ordenada com estacionamento público em espinha.

Deliberação tomada por unanimidade.

**V.3. LUIS MANUEL SANTOS SILVA ESCADA - CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA NO DIANTEIRO - PLANTA CADASTRAL - REGTº 14552/96**

Para este processo, o Executivo deliberou, nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e noventa e seis:

**Deliberação nº 5375/96:**

Aprovar a planta cadastral anexa à informação número quatrocentos e quarenta e dois/noventa e seis, da Divisão de Solos e respeitante à cedência de uma parcela de terreno com a área de treze vírgula quarenta metros quadrados a integrar no domínio público da Câmara Municipal de Coimbra.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**V.4. ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DR. ÂNGELO DA FONSECA - AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO ESCOLAR NA AV. BISSAYA BARRETO - REGTº 19086/96**

Para este assunto, o Executivo deliberou, com base no parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística, elaborado em dezoito de Novembro de mil novecentos e noventa e seis:

**Deliberação nº 5376/96:**

Informar a entidade requerente de que, na sequência da reunião de trabalho efectuada, é fixado o prazo de quarenta e cinco dias para informar por escrito a Câmara Municipal de Coimbra sobre as diversas iniciativas que prevê encetar.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**V.5. IMOBILIÁRIA PATROCÍNIO TAVARES, LIMITADA - CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL NA RUA FIGUEIRA DA FOZ - REGTº 35725/96**

Para o presente processo o Senhor Presidente elaborou em 22/11/96, o seguinte despacho:

*"O Presidente considera que é de ter em conta tratar-se de tecido urbano consolidado e também a existência de áreas de estacionamento público criadas recentemente na Casa do Sal. De notar que, nas presentes condições há perigo de desmoronamento da rua."*

Após algumas considerações tecidas pelo Sr.Presidente e Srs.Vereadores, o Executivo deliberou:

**Deliberação nº 5377/96:**

Considerar inadequada a previsão de estacionamento no alinhamento confinante com a Rua Figueira da Foz, tendo em conta o ordenamento do tecido urbano e o alinhamento da referida rua, nos termos do nº2 do artº37º do Regulamento do Plano Director Municipal

Deliberação tomada por unanimidade.

**V.6. ANTÓNIO CARVALHO - DEMOLIÇÃO DE IMÓVEL EM VILARINHO - EXPOSIÇÃO - REGTº 35182/96**

Para o presente processo e com base no parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de dezoito de Novembro de noventa e seis, o Executivo deliberou:

**Deliberação nº 5378/96:**

Encarregar o Departamento de Obras Municipais para em conjunto com o Departamento Jurídico e com o Departamento de Administração Urbanística proceder no prazo de trinta dias à demolição da ampliação efectuada num imóvel sito em Vilarinho e do respectivo muro.

Deliberação tomada por unanimidade.

**V.7. JOÃO MANUEL VIEIRA PIMENTA - CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL NA CARAPINHEIRA - PLANTA CADASTRAL - REGTº 8654/96**

Para o presente processo e com base no parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística, de dois de Agosto de mil novecentos e noventa e seis, o Executivo deliberou:

**Deliberação nº 5379/96:**

- Deferir o pedido de licenciamento nos termos da informação dois mil cento e sessenta/noventa e seis, da Divisão de Gestão Urbanística Norte.

- Aprovar a planta cadastral anexa à informação número trezentos e onze/noventa e seis, da Divisão de Solos e respeitante à cedência de uma parcela de terreno com a área de cinquenta metros quadrados, já integrada no domínio público municipal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador João Silva.

**V.8. ANTÓNIO GONÇALVES BARATA - ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 62 - QUINTA DA BOAVISTA**

Para o presente processo o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou o seu parecer em vinte e nove de Outubro de mil novecentos e noventa e seis, do qual se destaca a seguinte proposta:

*"Relativamente ao assunto e processo referenciado em epígrafe, cumpre-me referir o seguinte no contexto da informação número mil oitocentos e trinta e cinco/noventa e seis, da Divisão de Gestão Urbanística Centro:*

*1 - Para a apreciação da actual situação do Alvará de Loteamento número sessenta e dois, tem interesse considerar-se os teores da deliberação municipal número quatrocentos e cinquenta e dois/noventa e quatro, de dezoito de Abril de mil novecentos e noventa e quatro, da informação número cento e oitenta e oito/noventa e quatro do Departamento Jurídico, de doze de Novembro de mil novecentos e noventa e quatro, e da informação número oitenta e nove/noventa e seis do Departamento Jurídico, de dezassete de Abril de mil novecentos e noventa e seis, das quais*

decorrem as propostas agora consignadas na informação número mil oitocentos e trinta e cinco/noventa e seis, da Divisão de Gestão Urbanística Centro.

## 2 - PROPOSTA

Ponderando o conteúdo dos pareceres emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Centro, entendo dever submeter à ponderação superior as seguintes propostas de decisão, a remeter a apreciação da Câmara Municipal:

2.1 - Que seja deliberado nos termos propostos nos pontos 1.1 - e 1.3 - do capítulo I - da informação número mil oitocentos e trinta e cinco/noventa e seis da Divisão de Gestão Urbanística Centro, devendo o Departamento de Obras Municipais ter em atenção o teor da informação número oitenta e nove/noventa e seis do Departamento Jurídico.

2.2 - Que seja deliberado notificar o Banco Pinto e Sotto Mayor e o Sr. Gonçalves Barata, nos termos dos pontos 1.2 - e 1.4 do parecer técnico referenciado no ponto anterior.

2.3 - Que seja deliberado solicitar ao Departamento Jurídico que promova os procedimentos (e formalidades), necessários a garantir a posse da(s) parcela(s) de terreno a ceder ao Município por via da emissão do Alvará de Loteamento número sessenta e dois, tal e qual se releva no ponto 1.5 - do cap. I da informação número mil oitocentos e trinta e cinco/noventa e seis da Divisão de Gestão Urbanística Centro.

2.4 - Que seja deliberado solicitar ao Dr. Diamantino Marques Lopes informação sobre a situação do Recurso Contencioso número seiscentos e trinta e cinco/noventa e três do Tribunal Administrativo do Círculo de Coimbra."

O Executivo deliberou:

### Deliberação nº 5380/96:

Aprovar as propostas constantes do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística e acima transcritas.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Vereador João Silva.

### **V.9. REDIMALHAS - EMPRESA TEXTIL, LIMITADA - LICENCIAMENTO INDUSTRIAL EM LORDEMÃO - REGTº 24947/96**

Relativamente ao licenciamento de uma unidade industrial em Lordemão solicitada pela Redimalhas - Empresa Têxtil, Limitada, o Executivo deliberou:

### Deliberação nº 5381/96:

Tomar conhecimento do teor do ofício enviado pela Delegação Regional da Indústria e Energia do Centro registado sob o número vinte e quatro mil novecentos e quarenta e sete/noventa e seis, no qual é informado ter sido emitido parecer desfavorável relativamente à ampliação ocorrida em mil novecentos e noventa e quatro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **V.10. CONSTRUÇÕES ENCOSTA DO SOL, LIMITADA - ALTO DA RELVINHA - REGTº 29632/96**

Sobre o processo acima referenciado, o Executivo deliberou, nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística, de vinte de Novembro de mil novecentos e noventa e seis:

### Deliberação nº 5382/96:

- Indeferir o pedido registado sob o número vinte e nove mil seiscentos e trinta e dois/noventa e seis, nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Norte.

- Aprovar a planta cadastral anexa à informação número trezentos e quarenta e cinco/noventa e seis, da Divisão de Solos e respeitante à cedência de uma parcela de terreno com a área de quinhentos e onze vírgula setenta metros quadrados, a integrar no domínio público municipal.

- Notificar a empresa requerente a proceder ao averbamento na descrição predial da parcela a destacar, no prazo de noventa dias, apresentando a certidão de teor actualizada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **IX.1. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO ATERRO MULTIMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DE COIMBRA - CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS - ABERTURA DE PROPOSTAS**

Relativamente a este assunto o Executivo começou por tomar a seguinte deliberação:

**Deliberação nº 5383/96:**

- Designar para constituição da Comissão de Abertura de Propostas o Dr. Américo Baptista, Chefe da Divisão de Salubridade Pública, o Dr. António de Oliveira Carvalho, Técnico Superior de 2ª Classe e Arminda Baptista Nunes, Chefe de Secção.

- Designar para constituição da Comissão de Análise de Propostas o Sr. Vereador Dr. Alexandre Leitão, o Dr. Américo Baptista, Chefe da Divisão de Salubridade Pública, e o Dr. António de Oliveira Carvalho, Técnico Superior de 2ª Classe.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Seguidamente e pela respectiva comissão foi aberta a proposta do único concorrente - Profabril - Centro de Projectos, S.A. em consórcio externo com Proman - Centro de Estudos e Projectos, S.A. - , proposta essa que tem o valor de seis milhões setecentos e cinquenta mil escudos.

O Executivo deliberou:

**Deliberação nº 5384/96:**

Admitir a concurso a proposta apresentada e remeter o processo à Comissão de Análise de Propostas.

Deliberação tomada por unanimidade.

**V.11. JUSTINIANO DE FIGUEIREDO PEDRO NUNES - REMODELAÇÃO DE EDIFÍCIO NA RUA FERREIRA BORGES - REGTº 35523/96**

Para o presente processo e com base no parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística elaborado em vinte de Novembro de mil novecentos e noventa e seis, o Executivo deliberou:

**Deliberação nº 5385/96:**

Aprovar o projecto de arquitectura e o respectivo licenciamento (legalização) das obras, ao abrigo da excepção prevista na alínea b) do número quatro do artigo sessenta e um do Regulamento do Plano Director Municipal e nas condições do ponto 1.1. da informação número dois mil e quarenta e três/noventa e seis, da Divisão de Gestão Urbanística Centro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**V.12. LIBERTÁRIO BAPTISTA - EXPOSIÇÃO SOBRE CONSTRUÇÃO DE UM MURO NA RUA 1º DE MAIO - PEDRULHA - REGTº 26039/96**

Para o presente processo foi elaborada pelo Director do Departamento Jurídico a informação número duzentos e setenta e sete/noventa e seis, cujo teor é o seguinte:

*"Debruçando-nos sobre a questão vertida e melhor identificada na informação do Engº Carlos Ramos de trinta de Agosto de mil novecentos e noventa e seis, ref. número dois mil quatrocentos e vinte e cinco, e em cumprimento do despacho de V. Exª número novecentos e trinta e dois, de vinte de Setembro, temos a dizer o seguinte:*

*O licenciamento de construções - edifícios, muros, etc. - obedece a normas de direito público (direito do urbanismo e da construção) que às Câmaras Municipais compete observar e fazer observar.*

*Foi, por certo, o que aconteceu no caso concreto em análise, ao ser autorizada a construção do muro objecto da queixa do município Libertário Baptista, não se tendo verificado qualquer inconveniente no licenciamento, por a tal não se oporem as normas administrativas aplicáveis.*

*A questão que ora se coloca tem, por isso, a ver com relações de vizinhança, cuja tutela se encontra no direito civil e que os particulares conflituantes devem dirimir em local próprio, com a intervenção (se necessário) do tribunal competente (tribunal comum).*

*Em conclusão, a Câmara Municipal não tem de intervir na resolução deste conflito, que é um conflito entre vizinhos, na medida em que, a despeito de ter licenciado a construção, unicamente alicerçada em regras urbanísticas, não tem competência para dirimir ou resolver conflitos de interesses privados, cuja resolução aos tribunais compete."*

O Executivo deliberou:

**Deliberação nº 5386/96:**

Aprovar a proposta constante do parecer do Director do Departamento Jurídico acima transcrito.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**V.13. MAURICE SCHUMACHER - INSTALAÇÃO DE UM SIMILAR DE HOTELARIA NA RUA LOURENÇO ALMEIDA AZEVEDO - REGTº 9435/96**

Respeita o presente processo à instalação de um estabelecimento similar de hotelaria na Rua Lourenço Almeida Azevedo.

Com base nos pareceres do Director do Departamento de Administração Urbanística e da informação número duzentos e oitenta/noventa e seis do Departamento Jurídico, o Executivo deliberou:

**Deliberação nº 5387/96**

Solicitar aos serviços uma informação complementar sobre a evolução da licença de utilização ou de mudança de utilização ocorrida em 1990 e a sua conjugação com o que agora preconizada para a legalização das obras entretanto realizadas, tendo em vista uma posterior decisão.

Deliberação tomada por unanimidade.

**V.14. LIDL & CIA - INSTALAÇÃO DE UMA SUPERFÍCIE COMERCIAL NOS TERRENOS DA RODOVIÁRIA DA BEIRA LITORAL - CASA BRANCA - REGTº 35953/96**

Para o presente processo o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou em vinte de Novembro de mil novecentos e noventa e seis, o seguinte parecer:

*"Proponho que a Câmara Municipal delibere informar nos termos do presente parecer técnico elaborado pela Chefe de Divisão, Enga. Maria José Pimentel, não se considerando, portanto, viável a implantação da média superfície comercial no local e zona indicados.*

*Acréscie que:*

- O Plano Director Municipal prescreve sobretudo o uso residencial para a zona em causa;*
- A implantação proposta para a edificação não se articula com a envolvente;*
- A rede viária existente, nomeadamente a Rua da Casa Branca, apresenta alguma saturação de tráfego e os arruamentos existentes não permitem novos afluxos, sem alterações significativas nos traçados."*

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

**Deliberação nº 5388/96:**

Aprovar a proposta constante do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística acima transcrita, devendo ainda ser verificado se a área indicada engloba alguma parcela de terreno da Câmara Municipal de Coimbra.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**V.15. PEDRO NUNO CARREIRA PIRES URBANO - "BAR URBANIDADES" - AV. SÁ DA BANDEIRA - REMODELAÇÃO DE INSTALAÇÕES - REGTº 29400/96**

Para o presente processo e com base nos pareceres técnicos dos serviços e do Director do Departamento de Administração Urbanística de nove de Outubro de mil novecentos e noventa e seis, o executivo deliberou:

**Deliberação nº 5389/96:**

- Proceder à demolição das obras a expensas do município, ao abrigo do disposto no artigo 166º do RGEU e nºs. 1 e 4 do artigo 52º do regime de Licenciamento de Obras Particulares.*
- Notificar o requerente do teor da presente deliberação para os efeitos previstos nos artigos 152º e 157º do Código do Procedimento Administrativo.*
- Participar ao Ministério Público, através do Departamento Jurídico, a desobediência à notificação para demolição, ao abrigo do previsto no artigo 59º do Regime de Licenciamento de Obras Particulares.*

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

Neste momento e sendo dezassete horas e cinquenta e cinco minutos passou a fazer parte dos trabalhos o Senhor Vereador Alexandre Leitão.

**V.16. MARIA DE LURDES CABRAL DE VILHENA JORDÃO E OUTRA - LOTEAMENTO EM S.SILVESTRE - REGTº.26130/94**

Com base no parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística elaborado em dezassete de Outubro de noventa e seis, o Executivo deliberou:

**Deliberação nº 5390/96:**

- Deferir a tela final anexa ao requerimento registado com o número vinte e seis mil cento e trinta/noventa e quatro.
  - Aprovar a planta cadastral anexa à informação número duzentos e oitenta e sete/noventa e seis da Divisão de Solos.
  - Homologar o auto de recepção provisória a título excepcional efectuado em vinte e um de Março de noventa e seis.
  - Cancelar a hipoteca sobre o lote 107 mediante a apresentação de uma garantia bancária, depósito ou seguro-caução no montante residual de um milhão e trezentos mil escudos.
  - Libertar a garantia bancária nº 5206505 do Banco Pinto & Sotto Mayor.
  - Dar conhecimento aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra do teor do ofício da Junta de Freguesia de S. Silvestre, registado sob o número doze mil seiscentos e vinte e um/noventa e seis.
- Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Sob proposta do Sr. Presidente e para adopção em casos futuros, o Executivo deliberou:

**Deliberação nº 5391/96:**

- Estabelecer como metodologia de trabalho que a "recepção provisória" deve ser precedida de "autos de vistoria" realizados por competente Comissão Técnica e aprovados pela Câmara.
- Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**V.17 A. BATISTA DE ALMEIDA - ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 287 NA QUINTA DO HONORATO - ACÓRDÃO DO SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO**

Respeita este assunto a uma carta enviada pelo Sr. Dr. Diamantino Marques Lopes, Advogado Síndico, o qual informa que a deliberação da Câmara Municipal tomada em quatro de Outubro de mil novecentos e noventa e seis respeitante ao alvará de loteamento nº 287 sito na Quinta do Honorato se mantém total e definitivamente válida, face ao acórdão do Supremo Tribunal Administrativo, datado de sete de Novembro de noventa e seis.

**Deliberação nº 5392/96:**

Tomado conhecimento.

**V.18. LUZIA RICARDA DA SILVA TOMÁS DE ALMEIDA E OUTRAS - CONSTRUÇÃO NA RUA ANIBAL LIMA - DESAFECTAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO PERTENCENTE AO DOMÍNIO PÚBLICO**

Para o presente e com base nos pareceres técnicos da Divisão de Solos, o Executivo deliberou:

**Deliberação nº 5393/96:**

- Desafectar do domínio público e integrar no domínio privado da Câmara Municipal de Coimbra uma parcela de terreno com a área de duzentos e sessenta e três metros quadrados, sita à Rua Aníbal de Lima, freguesia de Santo António dos Olivais, que confronta a Norte com Luzia Ricarda da Silva Tomás de Almeida, a Sul com a Rua Aníbal de Lima, a Nascente com domínio pública e a Poente com João de Castro Corte Real, à qual foi atribuído o valor de sete mil e quinhentos escudos a cada metro quadrado, resultando para esta parcela o montante de um milhão, oitocentos e quarenta e um mil escudos, a fim de ser permutada por uma parcela de terreno com a área de cento e quarenta metros quadrados a destacar do prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o número 3543/940608 da freguesia de Santo António dos Olivais que confronta a Norte, Nascente e Poente com a Circular Interna e a Sul com Luzia Ricarda da Silva Tomás de Almeida, à qual foi atribuído o valor de treze mil escudos a cada metro quadrado resultando para a parcela o montante de um milhão oitocentos e vinte mil escudos.
  - Enviar o processo à Assembleia Municipal.
- Deliberação tomada em minuta e com a abstenção do Senhor Vereador Vasco Cunha.

**V.19. LUIS MARIA F. DE BORJA VAZ S. ALTE DA VEIGA - OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO LARGO DA SÉ VELHA - ISENÇÃO DE TAXAS**

Solicita o requerente acima identificado a isenção de taxas por ocupação da via pública para obras de conservação e restauro que pretende efectuar num prédio de que é proprietário, sito na Rua da Ilha - Largo da Sé Velha.

Assim e com base no parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de seis de Agosto de mil novecentos e noventa e seis e despacho do Senhor Presidente de oito de Agosto de mil novecentos e noventa e seis, o Executivo deliberou:

**Deliberação nº 5394/96:**

Deferir o pedido de isenção de taxas solicitado pelo requerente nos termos do artigo 5º da Tabela de Taxas em vigor.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**V.20 NÓ DOS OLIVAIS/CIRCULAR INTERNA - 2ª FASE - PARCELA 4 - PERMUTA DE TERRENOS**

Sobre este assunto foi elaborada pela Divisão de Solos a informação número quatrocentos e quarenta e nove/noventa e seis da qual se destaca a seguinte proposta, formulada pelos proprietários:

*"...1 - Uma vez que, confinante com a sua propriedade, e após execução do arruamento em questão, fica livre uma parcela de terreno com a área de noventa e cinco metros quadrados, propõe-se a permuta da parcela necessária ao arruamento, atrás referido, com a área de vinte e quatro metros quadrados, por esta parcela.*

*2 - A Câmara Municipal de Coimbra comprometer-se-á a repôr a vedação da propriedade com muro, tal como existe, pelo limite resultante da permuta e a manter o terreno em dois níveis, com terra vegetal para relvar e sebe junto ao muro, nos moldes actuais.*

*3 - A permuta far-se-á, através de escritura, assim que a Câmara Municipal de Coimbra entre na posse efectiva do terreno a permutar e o processo seja instruído com os elementos necessários, bem como com o eventual visto do Tribunal de Contas..."*

O Executivo deliberou:

**Deliberação nº 5395/96:**

Aprovar o proposta constante da informação número quatrocentos e quarenta e nove/noventa e seis da Divisão de Solos acima transcrita.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**V.21. ESTRADA DOS PEREIRO DE BAIXO/MADALENA - DECLARAÇÕES DE CEDÊNCIA:**

**A) PARCELA Nº 1 DE FRANCISCO JOSÉ MARQUES LUCAS**

Para este assunto e com base na informação número quatrocentose oitenta e um/noventa e seis da Divisão de Solos, o Executivo deliberou:

**Deliberação nº 5396/96:**

Aceitar a cedência de uma parcela de terreno com a área de quatrocentos e setenta e nove metros quadrados, destinada à obra da Estrada dos Pereiros de Baixo/Madalena, a destacar do prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Castelo Viegas sob o nº 1330, pertencente ao Sr. Francisco José Marques Lucas, com a condição de a Câmara a considerar, em futuro loteamento, contabilizável para efeitos de aplicação dos índices urbanísticos previstos no Plano Director Municipal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**B) PARCELA Nº 2 DE AVELINO MARCOS**

Sobre este assunto, o Executivo deliberou, nos termos da informação número quatrocentos e oitenta e dois/noventa e seis da Divisão de Solos:

**Deliberação nº 5397/96:**

Aceitar a cedência de uma parcela de terreno com a área de cento e noventa e cinco metros quadrados, destinada à obra da Estrada dos Pereiros de Baixo/Madalena, pertencente ao Sr. Avelino Marcos, com a condição de a Câmara a considerar, em futuro loteamento, contabilizável para efeitos de aplicação dos índices urbanísticos previstos no Plano Director Municipal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**PONTO VI- OBRAS MUNICIPAIS**

**VI.1. ALARGAMENTO DO CAMINHO MUNICIPAL 1130 LARÇÃ/MATA DE S. PEDRO - AUTO DE CONSIGNAÇÃO DE TRABALHOS**

Para este assunto e com base na informação número quinhentos e trinta/noventa e seis da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

**Deliberação nº 5398/96:**

Homologar o auto de consignação de trabalhos datado de dezoito de Novembro de noventa e seis, respeitante à obra de "Alargamento do Caminho Municipal 1130 Larçã/Mata de S. Pedro", adjudicada à firma José Maria Menezes Relvão & Filhos, Limitada por escritura de vinte e seis de Julho de noventa e seis.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VI.2. CONSTRUÇÃO DO CANIL/GATIL - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA OBRA**

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, nos termos da informação número quinhentos e vinte e sete/noventa e seis da Divisão de Edifícios:

**Deliberação nº 5399/96:**

Prorrogar, sem direito a revisão de preços, o prazo da obra de "Construção do Canil/Gatil" até vinte e um de Janeiro de mil novecentos e noventa e sete, nos termos do nº 3 do artº 4º do Decreto-lei nº 348-A/96 de 16 de Outubro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VI.3. CAMPO DE TIRO DE ANTANHOL - AQUISIÇÃO DE TERRENO**

Sobre este assunto e com base na informação número cento e dois/noventa e seis da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

**Deliberação nº 5400/96:**

Adquirir, por mil e quinhentos contos a parcela com o nº 11 da matriz rústica de Antanhol, com a área de seis mil e trinta e quatro metros quadrados ao Sr. Francisco Caetano da Silva e destinada ao Campo de Tiro de Antanhol.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VI.4. PROTOCOLO DE ACORDO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE SÉ NOVA - ALTERAÇÃO**

Sobre o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou, nos termos da informação número duzentos e quarenta e quatro/noventa e seis da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia:

**Deliberação nº 5401/96:**

- Anular as seguintes acções:
- "Construção de escadas no passeio da Rua Correia Teles" - trezentos e quarenta contos
- "Construção de passeio da Ladeira do Seminário" - trezentos e setenta e dois contos.
- Substituí-las pela obra de "Arranjo da Calçada do bairro Sousa Pinto" - setecentos e doze contos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VI.5. PROTOCOLO DE ACORDO DE DELAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA - INVESTIMENTOS REALIZADOS:**

**A) ARZILA**

Sobre este assunto e com base na informação da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

**Deliberação nº 5402/96:**

Processar o valor das despesas de capital realizadas pela Junta de Freguesia de Arzila, no âmbito do Protocolo celebrado entre esta Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Coimbra e assinado no passado dia dez de Julho, no total de um milhão quatrocentos e vinte e nove mil escudos, correspondente à pavimentação em diversos arruamentos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**B) ASSAFARGE**

Sobre este assunto e com base na informação da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

**Deliberação nº 5403/96:**

Processar o valor das despesas de capital realizadas pela Junta de Freguesia de Assafarge, no âmbito do Protocolo celebrado entre esta Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Coimbra e assinado no passado dia dez de Julho, no total de um milhão duzentos e setenta e cinco mil escudos, correspondente a:

- Arranjo da Fonte da Palheira - oitocentos mil escudos
- Pavimentação da Rua do Progresso/Palheira - trezentos mil escudos
- Pavimentação da Rua 25 de Abril/Abrunheira - cento e setenta e cinco mil escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**C) SANTA CLARA**

Sobre este assunto e com base na informação da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

**Deliberação nº 5404/96:**

Processar o valor das despesas de capital realizadas pela Junta de Freguesia de Santa Clara, no âmbito do Protocolo celebrado entre esta Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Coimbra e assinado no passado dia dez de Julho, no total de três milhões e oitenta mil escudos, correspondentes a:

- Acesso ao Pavilhão e Urbanização Santa Isabel/aditamento - duzentos mil escudos
- Pavimentação da Rua da Calçada/Senhor dos Aflitos/Cruz de Morouços - um milhão de escudos
- Pavimentação da Rua da Mata/Vale Gemil - quatrocentos e oitenta mil escudos
- Pavimentação da Travessa 10 de Junho/Porto Bordalo - quatrocentos mil escudos
- Cimentar valetas/Vale Rosal - um milhão de escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**D) S.JOÃO DO CAMPO**

Sobre este assunto e com base na informação da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

**Deliberação nº 5405/96:**

Processar o valor das despesas de capital realizadas pela Junta de Freguesia de S. João do Campo, no âmbito do Protocolo celebrado entre esta Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Coimbra e assinado no passado dia dez de Julho, no valor total de um milhão de escudos correspondente à manutenção e beneficiação da rede viária - conclusão.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**E) S.PAULO DE FRADES**

Sobre este assunto e com base na informação da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

**Deliberação nº 5406/96:**

Processar o valor das despesas de capital realizadas pela Junta de Freguesia de S. Paulo de Frades, no âmbito do Protocolo celebrado entre esta Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Coimbra e assinado no passado dia dez de Julho, no total de um milhão duzentos e oitenta e quatro mil escudos, correspondente a:

- Pavimentação de arruamento em S. Paulo de Cima - um milhão e oitenta mil escudos
- Pavimentação do Largo de S. Martinho/Novo Horizonte - cento e dois mil escudos
- Pavimentação da Travessa da Esperança - cento e dois mil escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**F) TROUXEMIL**

Sobre este assunto e com base na informação da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

**Deliberação nº 5407/96:**

Processar o valor das despesas de capital realizadas pela Junta de Freguesia de Trouxemil, no âmbito do Protocolo celebrado entre esta Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Coimbra e assinado no passado dia dez de Julho, no total de dois milhões duzentos e cinquenta mil escudos correspondente a cimentar valetas em diversos arruamentos - 1ª parte.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VI.6. NÓ DOS OLIVAIS - ARRANJO DO LARGO DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS**

Sobre este assunto o Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo do ofício número mil oitocentos e noventa e oito, de vinte e dois de Novembro de noventa e seis, por si enviado ao Presidente da Assembleia de Freguesia de Santos António dos Olivais em resposta a uma circular emanada por aquela Assembleia, relativa às obras que estão a decorrer no âmbito da área de protecção da Igreja de Santo António dos Olivais.

#### **Deliberação nº 5408/96:**

Tomado conhecimento.

#### **VI.7. OBRAS DA REDE SECUNDÁRIA DE GÁS**

Para este assunto foi elaborada pelo Sr. Vereador Jorge Lemos, a seguinte proposta em trinta de Outubro de noventa e seis:

*"Na sequência do solicitado por V. Exa. sou a informar que a oito de Outubro p.p., foi enviado fax à Lusitaniagás informando-os de que não poderiam prosseguir os trabalhos de instalação da rede de gás (abertura de valas), enquanto não fossem reparados os pavimentos danificados por aquela Empresa.*

*No dia seguinte (nove de Novembro de noventa e seis) a Lusitaniagás informou, via fax, que suspendia os trabalhos de abertura de valas e que iria concentrar todas as suas equipas na reposição dos pavimentos, e que efectivamente se veio a verificar. A dezoito de Outubro, enviaram novo fax informando a Câmara Municipal do programa de recuperação de pavimentos, com a aplicação de lamas asfálticas, que incluía:*

- Marginal Direita (meia faixa) - de vinte e três a vinte e cinco de Outubro*
- Av. Vale das Flores (meia faixa) - de vinte e oito a vinte e nove de Outubro*
- Av. Cónego Urbano Duarte (meia faixa) - de trinta a trinta e um de Outubro*
- Rua Paulo Quintela (meia faixa) - dia um de Novembro*
- Rua Lourenço Chaves de Almeida (meia faixa) - dia quatro de Novembro.*

*Verifica-se que esta programação, até à data, não foi cumprida.*

*Assim, propõe-se:*

*1) Que seja mantida a suspensão da abertura de valas sem que se verifiquem a recuperação dos pavimentos já intervencionados.*

*Entende-se como pavimentos intervencionados aqueles onde foram executados todas as infraestruturas relativas à distribuição do gás (conduta longitudinal e ramais).*

*2) Mantendo-se a má execução da recuperação dos pavimentos através das lamas asfálticas por parte da empresa Lusitaniagás sugerimos que esta metodologia de trabalho seja substituída por um tapete de microbetão (três centímetros).*

*3) Que seja elaborado um documento que vincule a empresa Lusitaniagás aos compromissos já assumidos, nomeadamente as eventuais reparações e manutenção das vias afectadas pelo prazo de vinte e quatro meses após uma vistoria efectuada pelos serviços técnicos da Câmara Municipal de Coimbra.*

*4) Anexa-se quadro informativo do estado actual das obras."*

O Executivo deliberou:

#### **Deliberação nº 5409/96:**

Aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Vereador Jorge Lemos e acima transcrita.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **PONTO VII - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

#### **VII.1. TRANSPORTES ESCOLARES - DEZEMBRO /96**

Sobre este assunto a Divisão de Acção Sócio Eduactiva elaborou a informação número seiscentos e dezassete/noventa e seis na qual é proposto:

*"...4.1. Deferir a subvenção de transporte escolar para o ano lectivo de mil novecentos e noventa e seis/noventa e sete a vinte e sete alunos e indeferir a referida subvenção a duzentos e oito alunos, todos constantes da listagem de "Candidaturas e alterações por estabelecimento de ensino" anexa - ao abrigo dos pontos 5.1, 5.3.1., 5.4.*

alínea b) e 6.8 do Plano Municipal de Transportes Escolares Subvencionados - a qual actualiza a "Listagem de alunos por estabelecimento de ensino" que fazem parte integrante do Edital nº 160/96, de 25 de Outubro, relativo à execução do Plano Municipal de Transportes Escolares Subvencionados para o mês de Novembro de mil novecentos e noventa e seis.

4.2. Conceder a subvenção de transporte escolar para o mês de Dezembro de mil novecentos e noventa e seis a dois mil setecentos e noventa e quatro (mil quinhentos e setenta e sete subvencionados a cem por cento e mil duzentos e dezassete a cinquenta por cento), no montante total de sete milhões quatrocentos e quarenta e seis mil novecentos e trinta e quatro escudos e conforme os seguintes valores por transportadora:

- Rodoviária da Beira Litoral - um milhão vinte mil oitocentos e noventa e cinco escudos e cinquenta centavos
- Moisés Correia de Oliveira - oitocentos e nove mil seiscentos e oitenta e três escudos e cinquenta centavos
- ETAC/AVIC Mondego - setecentos e noventa e oito mil quinhentos e quarenta escudos
- SMTUC - quatro milhões quatrocentos e dois mil quinhentos e vinte e cinco escudos
- C.P. - sessenta e nove mil seiscentos e vinte e cinco escudos
- Instituto de Almalaguês - cento e quarenta e quatro mil setecentos e cinquenta escudos
- Instituto Educativo de Souselas - cento e sessenta e quatro mil trezentos e sessenta e cinco escudos
- Instituto Educativo de Lordemão - trinta e seis mil quinhentos e cinquenta escudos."

O Executivo deliberou:

#### Deliberação nº 5410/96:

Ratificar o despacho do Sr. Presidente de vinte e dois de Novembro de noventa e seis que aprovou a proposta acima transcrita.

Solicitar aos Serviços que procedam à reanálise dos requerimentos entrados até três semanas após o termo do prazo, verificando se o atraso é ou não imputável aos próprios requerentes.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VII.2. LUIS MARIA FRANCISCO DE BORJA V.S.A. DA VEIGA - COMPARTICIPAÇÃO NO ÂMBITO RECREIA**

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo de um ofício enviado pelo Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado, o qual informa que foi deferido o pedido de comparticipação nas obras do edifício localizado na Rua da Ilha - Largo da Sé Velha, no valor de cinco milhões, quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e dois escudos, solicitado por Luis Maria Francisco de Borja V.S.A. da Veiga.

#### Deliberação nº 5411/96

Tomado conhecimento.

### **PONTO VIII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES**

#### **VIII.1.COMBOIOS TURÍSTICOS**

Para este assunto foi elaborada pela Divisão de Turismo a informação número seiscentos e setenta e um de mil novecentos e noventa e seis, na qual se propõe o seguinte:

"12 - De acordo com os antecedentes arrolados, propõe-se:

a) Que a Câmara Municipal de Coimbra autorize a circulação e exploração turística de uma composição constituída por 1 locomotiva e 3 carruagens, movidas a diesel com travagem hidráulica, vulgarmente designada comboio turístico, promovida pela empresa "Comboios Turísticos".

A empresa será autorizada a fazer circular o comboio turístico com o seguinte itinerário:

#### Subida

Largo da Portagem  
Rua Ferreira Borges  
Rua Visconde da Luz  
Rua Nicolau Rui Fernandes  
Rua do Colégio Novo  
Rua dos Coutinhos  
Sé Velha  
Rua Borges Carneiro  
Rua de S. João  
Praça da Porta Férrea

#### Descida

Praça D. Dinis  
Arcos do Jardim  
Rua Alexandre Herculano  
Praça da República  
Avenida Sá da Bandeira  
Rua Nicolau Rui Fernandes  
Rua da Sofia  
Rua João Machado  
Av. Fernão de Magalhães  
Rua Manuel Rodrigues

*Praça D.Dinis*

*Rua da Sofia  
Praça 8 de Maio  
Rua Visconde da Luz  
Rua Ferreira Borges  
Largo da Portagem*

*A circulação da composição será autorizada de Janeiro a Dezembro, devendo a viagem ter a duração aproximada de 60 minutos, com uma capacidade de 50 pessoas.*

*b) A empresa "Comboios Turísticos" deverá comprometer-se a:*

*- Instalar um marco identificativo de 'paragem' no Largo da Portagem, marcando o início e o término do circuito turístico.*

*- Adquirir e instalar um sistema de sinalização luminosa automática de trânsito, junto à Sé Velha, na Rua dos Coutinhos.*

*- Ser responsável pelo estacionamento, limpeza e manutenção do mini-comboio.*

*- Pagar à Autarquia as taxas municipais de publicidade.*

*- Fazer prova, das competentes e devidas autorizações e licenças da Direcção Geral de Turismo e Direcção Geral de Viação, antes de iniciar a circulação na cidade.*

*C) Que a CMC sancione a minuta de protocolo de acordo, solicitada pela «Comboios Turísticos»,...".*

O Executivo deliberou:

**Deliberação nº 5412/96:**

Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Turismo acima transcrita, devendo a minuta de protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Empresa "Comboios Turísticos, Limitada" ser submetida a parecer do Departamento Jurídico.

Deliberação tomada por unanimidade em minuta

**PONTO IX - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO**

**IX.1. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO ATERRO MULTIMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DE COIMBRA - CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS - ABERTURA DE PROPOSTAS**

Este assunto foi tratado a seguir ao Ponto V - 10.

**IX.2. CONSTRUÇÃO DO ATERRO CONTROLADO MULTIMUNICIPAL - ESTUDO PRÉVIO**

Para este assunto o Director do Departamento Jurídico elaborou a informação número duzentos e oitenta e quatro de mil novecentos e noventa e seis.

O Executivo deliberou:

**Deliberação nº 5413/96:**

Autorizar o pagamento da factura apresentada pela Tecninvest, S.A. no valor de um milhão trezentos e catorze mil quatrocentos e quarenta escudos.

Deliberação tomada por unanimidade em minuta.

**PONTO X - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**

**X.1. 5ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL AO ORÇAMENTO FINANCEIRO DOS SMTUC/96**

Para este assunto o Executivo deliberou:

**Deliberação nº 5414/96:**

Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de catorze de Novembro de mil novecentos e noventa e seis que aprovou a quinta alteração ao Orçamento Financeiro para mil novecentos e noventa e seis.

Deliberação tomada por unanimidade em minuta.

**X.2. 3ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DOS SMTUC/96**

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

**Deliberação nº 5415/96:**

Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de catorze de Novembro de mil novecentos e noventa e seis que aprovou a terceira alteração ao Plano Plurianual de Investimentos para mil novecentos e noventa e seis.

Deliberação tomada por unanimidade em minuta.

**X.3. FORNECIMENTO DE 10 MINI-AUTOCARROS DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS - VISTO DO TRIBUNAL DO CONTAS**

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo de um ofício enviado pelo Tribunal de Contas, informando que o processo relativo ao fornecimento de dez mini-autocarros de transporte urbano de passageiros foi visado.

**Deliberação nº 5416/96:**

Tomado conhecimento.

**X.4. AUMENTO DAS CARREIRAS DOS SMTUC PARA A ZONA DA ALTA**

Sobre o assunto acima mencionado, o Executivo deliberou:

**Deliberação nº 5417/96:**

Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 21/11/96 que aprovou a remodelação do horário da Linha 1/ Portagem-Universidade e a alteração em algumas viagens, do percurso da Linha 3/Estação Nova-Santo António dos Olivais (Penedo da Saudade), tendo em vista o melhoramento da acessibilidade ao Centro Histórico e a mobilidade dos cidadãos no de fim-de-semana.

Deliberação tomada por unanimidade em minuta.

**X.5. DISTRIBUIÇÃO DOS ABRIGOS DOS SMTUC PELAS JUNTAS DE FREGUESIA**

Para este assunto o Executivo deliberou:

**Deliberação nº 5418/96:**

Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de vinte e um de Novembro de noventa e seis que aprovou a celebração de protocolos com as Juntas de Freguesia e relativos à cedência de "Abrigos" destes Serviços Municipalizados, tendo aprovado também a localização dos mesmos.

Deliberação tomada por unanimidade em minuta.

**X.6. RECURSO HIERÁRQUICO INTERPOSTO POR MARTINHO MERCADOR PIRES - AGENTE ÚNICO DE TRANSPORTES COLECTIVOS**

O agente único de transportes colectivos dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, Martinho Mercador Pires interpôs recurso hierárquico necessário da deliberação do conselho de administração de dezanove de Julho de noventa e seis, que lhe aplicou uma pena de multa.

Com base na informação número duzentos e seis/noventa e seis do Departamento Jurídico e parecer do respectivo Director de nove de Setembro de noventa e seis, o Executivo deliberou:

**Deliberação nº 5419/96:**

Dar provimento ao recurso hierárquico interposto.

Deliberação tomada por unanimidade em minuta.

**X.7. LOGOTIPO DOS SMTUC**

Sobre este assunto foram tecidas algumas considerações pelo Sr. Presidente e Srs. Vereadores, tendo sido consenso do Executivo devolver o processo aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra para elaboração de um outro logotipo que com algum aperfeiçoamento dê uma imagem dinâmica dos serviços.

## **PONTO XI- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA**

### **XI.1. SUBSTITUIÇÃO DO ESPECTROFOTÓMETRO DO LABORATÓRIO DO CONTROLO DE QUALIDADE**

Para este assunto o Executivo deliberou:

#### **Deliberação nº 5420/96:**

Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de doze de Novembro de noventa e seis sobre a aquisição de um espectrofotómetro por ajuste directo, com consulta às Firmas: Soquímica, Unicam e Emílio de Azevedo Campos & Companhia Limitada, com um custo estimado de dois mil e quatrocentos contos.

Deliberação tomada por unanimidade em minuta.

### **XI.2. AQUISIÇÃO DE TERRENO NA ADÉMIA**

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

#### **Deliberação nº 5421/96:**

Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de dezasseis de Abril de noventa e seis que deliberou a aquisição de uma parcela de terreno na Adémia à proprietária Isabel Gomes Martins, com a área de noventa e dois virgula noventa e um metros quadrados ao custo unitário de dois mil e setecentos escudos cada metro quadrado, o que perfaz o valor total de duzentos e cinquenta mil oitocentos e cinquenta e sete escudos, a destacar do prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 00336/061187 da Freguesia de Trouxemil, que confronta a Norte com Joaquim dos Santos, a Sul com João Gaspar Júnior, a Nascente com Belmiro Costa Teixeira e a Poente com Isabel Gomes Martins.

Deliberação tomada por unanimidade em minuta.

### **XI.3. TITULADOR AUTOMÁTICO - ADJUDICAÇÃO**

Para este assunto, o Executivo deliberou:

#### **Deliberação nº 5422/96:**

Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de doze de Abril de noventa e seis que adjudicou à firma Labotrequê a aquisição de um novo titular automático pelo valor de um milhão novecentos e noventa e cinco mil seiscentos e setenta escudos e vender à referida firma o titular existente pelo valor de cento e cinquenta mil e cem escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XI.4. LOTEAMENTO DA QUINTA DAS LÁGRIMAS - 1ª E 2ª FASES**

Para o assunto acima mencionado, o Executivo deliberou:

#### **Deliberação nº 5423/96:**

Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de doze de Novembro de noventa e seis, que deliberou o seguinte:

"- Aceitar a distribuição de encargos proporcional ao número de fogos para a execução do emissário de águas residuais até ao Açude Ponte, afectando ao Empreendimento da Quinta das Lágrimas na sua globalidade (1ª e 2ª fases) sessenta e nove mil duzentos e cinquenta contos, sendo o excedente de capacidade e a extensão provavelmente necessária para outros empreendimentos suportada por estes e pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra que promoverão a sua execução.

- Aceitar a solução de drenar as águas pluviais da bacia inferiormente integrada pelo empreendimento, devendo o projecto da rotunda referente ao item B do parecer técnico de trinta e um de Outubro de noventa e cinco anexo à deliberação nº 3226/95 da Câmara Municipal de treze de Novembro contemplar o colector de águas pluviais

*subterrâneo com capacidade para escoamento e transporte dos caudais calculados e dando a devida sequência até ao Rio Mondego.*

*- Ouvir a entidade urbanizadora para efeitos do Código do Procedimento Administrativo (artº 100º e seguintes)."*

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO XII - ASSUNTOS DIVERSOS**

### **XII.1. PORTARIA Nº 1081/95 - SUCATAS**

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo da Portaria nº 1081/95, de 1 de Setembro e relativa à venda de sucatas.

#### **Deliberação nº 5424/96:**

Tomado conhecimento.

### **XII.2. DESPACHO NORMATIVO 46/96 - PROGRAMA ADAPTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE RECINTOS CULTURAIS**

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo do Despacho Normativo nº 46/96, de 5 de Novembro relativo ao Programa de Adaptação e Instalação de Recintos Culturais.

#### **Deliberação nº 5425/96:**

Tomado conhecimento.

### **XII.3. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES:**

#### **A) - REVISÃO DO DECRETO-LEI Nº. 69/90**

Após algumas considerações tecidas pelos membros do Executivo, o Sr. Presidente solicitou aos Srs. Vereadores que lhe fizessem chegar sugestões e comentários sobre este assunto.

#### **B) - ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 1997**

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de um ofício enviado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, o qual dá conta do parecer aprovado pelo Conselho Directivo em cinco de Novembro de noventa e seis e a Moção aprovada pela referida Associação relativos à Proposta de Lei do Orçamento de Estado para mil novecentos e noventa e sete.

#### **Deliberação nº 5426/96:**

Tomado conhecimento.

### **XII.4. ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE COIMBRA - ILUMINAÇÃO DE NATAL**

Relativamente à iluminação de Natal para o corrente ano nas Ruas da Baixa, o Executivo deliberou:

#### **Deliberação nº 5427/96:**

Suportar os encargos com a ligação à rede pública e energia consumida nas Ruas Visconde da Luz, Ferreira Borges, Adelino Veiga e Eduardo Coelho, Largo da Portagem e Praça do Comércio, ficando o Chefe da Divisão de Equipamento Electromecânico, Eng. Valdemar Rosas encarregado de coordenar o processo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XII.5. INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA - RESERVA DO PAÚL DE ARZILA**

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de um ofício enviado pelo Instituto da Conservação da Natureza, o qual envia a proposta de reclassificação da Reserva Natural do Paul de Arzila.

O Executivo deliberou:

#### **Deliberação nº 5428/96:**

Emitir parecer favorável à proposta de reclassificação da Reserva Natural do Paul de Arzila, a qual dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.6. ASSOCIAÇÃO EUROPEIA DE CENTROS HISTÓRICOS**

Pelo Sr. Presidente foi dado conhecimento ao Executivo de uma carta enviada pelo Coordenador do Grupo de Trabalho para a Constituição da Associação Europeia dos centros Históricos, tendo o Executivo deliberado:

##### **Deliberação nº 5429/96:**

Acompanhar a evolução do processo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **PONTO XIII - ORGÃOS DA AUTARQUIA**

#### **XIII.1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE**

##### **1 - INSTITUTO POLITÉCNICO**

O Sr. Presidente informou o executivo de que tinha tido hoje uma reunião com a Direcção do Instituto Politécnico, com as respectivas escolas incluídas (Agrária e de Contabilidade). Entre outros assuntos, foi abordada a questão do ordenamento do espaço em que se encontram as respectivas instalações, tendo recomendado que seja apresentada à análise da Câmara uma proposta actualizada e que reúna consenso interno.

No que se refere aos transportes colectivos disse ter informado que já tinha sido iniciado o processo no sentido de serem criadas duas paragens de autocarro, uma para cada sentido de trânsito, na Ladeira de S. Martinho para, a partir daí, os alunos poderem ir para as instalações da chamada Escola Agrícola.

Outra questão tratada foi a segurança na Via Rápida Bancanta/Taveiro, na zona entre o Almegue e Bencanta, onde a JAE está a substituir a rede e a instalar blocos de cimento, aparentemente para impedir a travessia dos alunos para a escola. Considerou que esta situação agrava os riscos.

Manifestou a intenção de propor à Junta Autónoma de Estradas, com alternativa possível, transformação do troço entre Bencanta e o Almegue numa Avenida, aproveitando a largura dos caminhos paralelos à Via Rápida. Tal permitiria a existência de passeios, separador central e faixas de rodagem com dimensões adequadas e integradas com sistemas de limitação de velocidade e protecção ao trânsito pedonal. Juntamente com esta proposta apresentaria a disponibilidade da Câmara para cooperar na iluminação pública da avenida.

Finalmente disse que, a propósito deste assunto, "desafiou" a Escola Agrícola, a fazer a arborização daquele espaço.

Seguidamente o Sr. Vereador Jorge Lemos manifestou o seu agrado pela ideia exposta, porquanto permitirá acabar com a divisão geográfica de S. Martinho do Bispo e trará mais segurança à zona.

Por sua vez a Sra. Vereadora Teresa Portugal lamentou instalação do Instituto Superior de Contabilidade e Administração naquela local pois considera-o mais vocacionado para comportar a Escola Agrícola.

#### **XIII.2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES**

##### **INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOÃO CASALEIRO**

##### **1 - PIDDAC**

O Sr. Vereador João Casaleiro referiu-se às notícias vindas do público sobre a não inclusão no PIDDAC de Obras importantes para Coimbra, como a nova ponte e o metropolitano de superfície. Questionou se a Câmara não deveria tomar iniciativa no sentido de ser ultrapassada esta situação.

O Sr. Presidente disse que o assunto se encontra actualmente em discussão na Assembleia da República, que é o órgão competente para a decisão. Assim, a intervenção está limitada aos Deputados e aos membros do Governo, não se afigurando possível a interferência institucional da Câmara Municipal.

De qualquer modo, o PIDDAC não é a única fonte de financiamento a que se pode recorrer e o que mais importa é que as obras sejam executadas.

**INTERVENÇÃO DA SR<sup>a</sup>. VEREADORA TERESA PORTUGAL**

A Sr<sup>a</sup>. Vereadora Teresa Portugal deu conhecimento ao Executivo de que foram plantadas diversas árvores no Jardim Escola João de Deus.

E sendo vinte horas e quinze minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.